



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2.085, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

**ESTABELECE HORÁRIO  
ESPECIAL DE ESPEDIENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS  
08, 15, 22 E 29 DE JANEIRO DE  
2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37, II, da Lei Orgânica do município de Nova Venécia combinado com o art. 2º da Constituição Federal.

Considerando o recesso parlamentar;

Considerando que neste período há diminuição das atividades de suporte parlamentar;

Considerando que a redução de jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo resulta em redução de despesas operacionais, sem que haja prejuízo ao interesse público e de atendimento ao cidadão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido horário especial de expediente para os servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia, nos dias 08, 15, 22 e 29 de janeiro de 2019, das 7:30 às 13 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 07 de janeiro de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**JUÁREZ OLIOSI (PSB)**

Presidente